

EDITAL Nº 13/2024-PPGQUI

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, NÍVEL MESTRADO, EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), designado pela Portaria nº 0436/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 049/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

Considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado, do *Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas no período de **05 a 08 de agosto de 2024**, as inscrições para seleção de candidatos a **alunos especiais** em disciplinas ofertadas na modalidade presencial do segundo semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química, de acordo com o Anexo I deste edital.

Art. 2º Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

sujeito no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas via internet, mediante o preenchimento do cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, no período estipulado neste Edital, anexando-se também os seguintes documentos que deverão estar em (1) um único arquivo em PDF ou 1 (uma) pasta compactada com todos os arquivos solicitados em formato PDF:

- I. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão da Graduação;
- II. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade, não sendo aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH;
- IV. Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o n° do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral o CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>.

Art. 4º Podem se inscrever alunos do último ano da graduação de Instituições de Ensino Superior, como discente especial, conforme Instrução de Serviço n° 002/2023-PRPPG, de 10 de março de 2023, disponível em:

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

<https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRPPG/normasEFormularios/INSTRUC>

[AO DE SERVICO 002-2023 ALUNOS ESPECIAIS 1.pdf](#).

§ 1º Para se inscrever e matricular em disciplinas, como discente especial, o aluno deve apresentar no momento da inscrição o histórico escolar da Graduação e a declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso, e atender aos demais critérios/documentos do edital.

§ 2º Futuramente, caso haja o ingresso como aluno regular em Programa de Pós-Graduação da Unioeste, as disciplinas cursadas como discente especial podem ser aproveitadas nos termos da Resolução nº 146/2023-CEPE (Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste), do Regulamento do Programa de Pós-Graduação de ingresso e desta Instrução de Serviço.

Art. 5º O candidato poderá realizar inscrição e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 6º O processo de seleção será mediante análise do currículo na Plataforma Lattes, diploma e histórico escolar, realizada pelo docente responsável da disciplina.

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado até o dia 13 de agosto de 2024, no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>, não cabendo recurso por parte do candidato. Informações adicionais podem ser obtidas e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 8º O Programa de Pós-Graduação em Química não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9° Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Art. 10. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Toledo, 26 de julho de 2024.

Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria n° 0436/2023-GRE

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

ANEXO I: DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2024

Disciplinas	C. H.	Dia da semana	Horário	Vagas
Métodos Eletroanalíticos	60	Sexta-feira	08h00 - 12h00	05
Tópicos Especiais em Química: Análise e Caracterização de Materiais	30	Segunda-feira	13h30 - 15h30	05

OBS.: Os horários poderão sofrer alterações.

Início do 2º/2024 - 19/08/2024

Término do 2º/2024 - 19/12/2024